

DECRETO Nº 35.563, DE 18/03/2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS
ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS
DO DECRETO Nº 33.677, DE 30/01/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação por tempo determinado das Senhoras constantes do Quadro de Contratação
anexo, no período, nas funções, carga horária e respectivos salários, com exercício na
Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo
Simplificado SEMED 001/2018, conforme Memorando nº 301/2019-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI
Secretária de Educação

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
511º	ADRIANA BENEDITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	21/03/2019 A 13/12/2019	30h	835,58+CS
513º	JANE ELIAS GUILHERME	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	21/03/2019 A 13/12/2019	30h	835,58+CS